



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

CÓPIA FIEL

LEI Nº 314

DISPÕE SÔBRE: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRASS PROVIDÊNCIAS.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabay, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor; Faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai Decreta e Ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

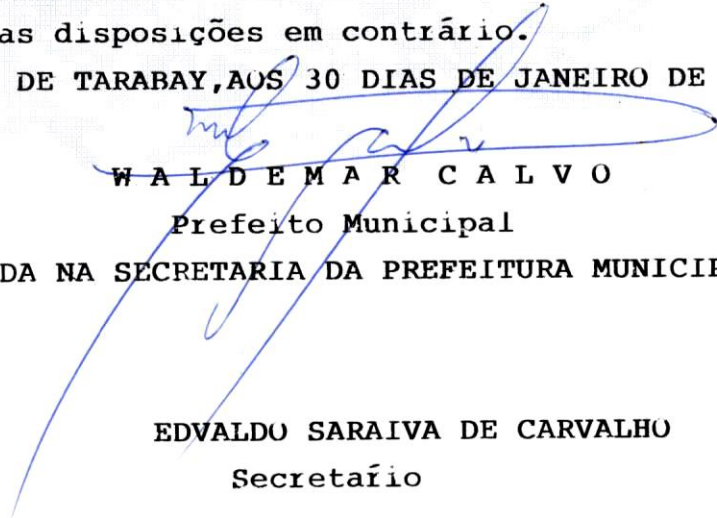
ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo- DER, com o objetivo de executar os serviços de pavimentação e melhorias da Rua 7 de Setembro deste Município, no prolongamento da Via de Acesso da cidade à SP-425, dentro do perímetro urbano.

ARTIGO 2º - Fica de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tarabay a execução dos serviços de guias e sarjetas e a doação de cimento e pedra, bem como a mão de obra necessária.

§ UNICO - As despesas decorrentes com o exposto neste artigo correrão a conta de dotações orçamentárias vigentes.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY, AOS 30 DIAS DE JANEIRO DE 1978.


WALDEMAR CALVO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DATA SUPRA.

EDVALDO SARAIVA DE CARVALHO

Secretário